

562  
Maria Brak-Lamy Barjona de Freitas

*Rel. 11428 5*

A Real Irmandade de S.<sup>ta</sup> Catarina  
da Corporação dos Livreiros  
e os seus Juízes Nobres

COIMBRA — 1947



A Real Irmandade de S.<sup>ta</sup> Catarina  
da Corporação dos Livreiros  
e os seus Juizes Nobres



Separata de O INSTITUTO, vol. 110.

Tip. da Coimbra Editora, Limitada  
COIMBRA

Maria Brak-Lamy Barjona de Freitas

A Real Irmandade de S.<sup>ta</sup> Catarina  
da Corporação dos Livreiros  
e os seus Juízes Nobres



R. 177336

COIMBRA — 1947



## APRESENTAÇÃO

*Pede-me a illustre Autora do estudo que se vai seguir, algumas palavras de apresentação aos leitores desta Revista, na qual pela primeira vez colabora.*

*Que havia eu de responder a uma Senhora que, a tantos títulos para a minha consideração e respeito, junta ainda o da sua grande bondade para comigo? Não me escusei. Mas agora sinto a falsa posição em que me encontro.*

*Fazer a apresentação de uma escritora que, como a Senhora D. MARIA BRAK-LAMY BARJONA DE FREITAS não precisa de ser apresentada, mormente perante um público culto, é ver-mo-nos obrigados ao papel daquelas pessoas que contam coisas sabidas a uma assembleia que por delicadeza as ouve, com um sorriso amarelo e contrafeito avelado no rosto, e no íntimo uma grande vontade de mandar calar o dispensável e até importuno apresentador.*

*Há quem torneie as dificuldades duma situação desta ordem falando do assunto de que o seu apresentando se vai ocupar e tirando todo o interesse ao que este último se propunha dizer.*

*Mas ainda que eu não soubesse que tal indelicadeza é imperdoável, faltar-me-ia a competência para tratar dum tema em que pelo contrário a illustre Senhora é Mestra: demonstrá-lo-á este notável trabalho de investigação - tão valioso pela seriedade da documentação em que assenta e pela novidade das informações que nos traz, como pelas habituais correcção e elegância da forma que a Autora dá a quanto escreve.*

*A sua longa actividade literária tem-se exercido principalmente na imprensa periódica, e está dispersa por jornais e revistas sem conta; em A Voz vem publicando há anos exce-*



*lentes artigos de crítica literária e histórica, modelares como erudição, imparcialidade e espírito construtivo. Mas não são menos notáveis os seus trabalhos de literatura de ficção ou de investigação histórica, ninguém tampouco podendo desconhecer quanto lhe deve, por seus ensinamentos, o renascimento da encadernação artística entre nós: é criação sua um novo estilo de decoração das encadernações de livros, já hoje muito vulgarizado em Portugal, e que causou sensação numa exposição de tais trabalhos, há tempos realizada em Lisboa.*

*Mas... caio agora outra vez em mim. Estou a alongar-me demasiado.*

*Minha Senhora:*

*Ao contrário do que supõe — por sua grande modéstia — V. Ex.<sup>a</sup> não carece de apresentação nos meios cultos do nosso país e muito menos de ser apresentada aos seus ilustres consócios do Instituto, uma vez que já o foi por FERREIRA LIMA, ANTÓNIO BALÃO, F. G. PERRY VIDAL, JAIME LOPES DIAS, ANTÓNIO CABREIRA, LARANJO COELHO, LUIS CHAVES, quando estes distintos intelectuais e investigadores, num preito significativo de alta homenagem, assinaram a proposta da candidatura de V. Ex.<sup>a</sup>*

*O mais que neste momento me é dado fazer — neste momento em que V. Ex.<sup>a</sup> vai pela primeira vez colaborar nesta Revista, órgão da colectividade a que também tenho a honra de pertencer — é oferecer-lhe o meu braço, e, pedindo licença aos donos da casa, no limiar da porta, dizer:*

*— Lugar a uma distinta escritora, a uma indefessa investigadora, a um nobre e belo espírito de mulher!*

*Porto, Dezembro de 1947*

*A. DE MAGALHÃES BASTO*



No dia 28 de Julho do ano de 1460, Pero de Olivença fazia o solene *Compromisso* que devia ser presente à aprovação do Rei D. Afonso v. Era o regulamento pelo qual se ia encaminhar a *Confraria de Santa Catarina de Ribamar*, de régia origem pois aí avultava a excelsa figura do neto de D. João I, o Infante D. Pedro, príncipe de martírio, que, para complemento de desventura, veio a ser Rei de Aragão.

Junto do Infante gentilíssimo, poeta e escritor, que a auréola do infortúnio poetizou, reunia-se, na mesma devoção, um grupo notável: «*o mui nobre senhor Pero Vasques de Melo do Conselho de el-rei e regedor da sua casa do civil; Luis de Azevedo outro sim dō Conselho de el-rei; Lopo Dias de Lemos; Gonçalo Vasques de Castel-Branco e seu filho Martin Vaz e João Gomes da Silva, todos fidalgos da casa do dito Senhor Rei*» (1).

Não faltava a esse grupo inicial a representação das letras — «*Gomes Eanes de Azurara, cronista de el-rei e guarda-mór do Tombo destes reinos*» (1).

E porque a epopeia marítima andava já na alma portuguesa, entre outros componentes do grupo — bacharéis, mercadores portugueses e estrangeiros, etc., encontramos «*Antão Dias, piloto e mestre de naus*» (1).

Não é possível marcar com exactidão o início da confraria porquanto o *Compromisso* indica vagamente: «*ordenaram poucos anos ha uma confraria*» (1).

Não encontrei documento irrefutável para poder afir-

---

(1) Chancelaria de D. Afonso v, L.º 35, fl. 55 — T. Tombo.

mar que fosse o Infante D. Pedro o primeiro *Juiz*, como se passou a designar o Mordomo, mas afigura-se-me lógico que o tivesse sido: na carta régia de confirmação do *Compromisso* figura: «... o mordomo e confrades...». Não é natural que a mordomia — o lugar do mando — fosse dada, no começo, a outro, desde que se encontrava no grupo um príncipe de sangue real, que à confraria doou valiosas propriedades.

Depois da aprovação real, e por esta nomeado, o mordomo foi Álvaro Gonçalves, da casa do falecido Nuno Vazquez de Castel-Branco.

No dia 1 de Outubro de 1461, o Rei louvou, aprovou e confirmou o *Compromisso*.

Inútilmente procurei documentação permitindo acompanhar a existência da irmandade durante a sua primeira centúria mas, em 1556, um novo *compromisso* se elaborava, decalcado no primeiro e com ligeiros acréscimos. Esse *compromisso*, a citação de um alvará de D. João III e alguns lançamentos nos livros da escrituração, fazem-nos retomar o fio interrompido:

Andava a irmandade bastante desorganizada, influido muito para isso a sede — Ribamar — ser tão distante do centro de Lisboa.

Os esforços do jerónimo Frei Miguel de Valença, confessor da Rainha D. Catarina, conjugados com os do livreiro da Casa Real, Salvador Martel<sup>(1)</sup>, conseguiram a sua reorganização sob a égide dos monarcas, a vinda para Lisboa<sup>(2)</sup>, e que a sua administração fosse entregue aos livreiros: «*E mandaram aos livreiros desta cidade como ministros da sabedoria de que tam dotada foi a bem aventurada S.<sup>ta</sup> Catarina e por os ditos livreiros não terem outra confraria do*

(1) *O Presépio no século de quinhentos*, em abertura do ano académico de 1945/46, no «Instituto, port. de Arq. Hist. e Etno» — comunicação da Autora.

(2) Actual *Alto de S.<sup>ta</sup> Catarina*.

*seu officio . . . que tivessem cargo da administração da dita confraria e casa . . .* (1).

Para dar existência desafogada à irmandade, os monarcas determinavam que houvesse número igual de irmãos nobres e irmãos livreiros, mas os irmãos de número, nobres, não seriam mais de trinta e três (2).

O capítulo III diz que «*poderão ser mais do que os livreiros outros tantos*».

O juiz seria «*fidalgo e nobre*».

O título da irmandade modificava-se: *Irmandade de S.<sup>ta</sup> Catarina do Monte Sinai da corporação dos livreiros*.

Começou então para a irmandade uma era notável de actividade e fastígio. Os nomes de maior esplendor fulgiram nos anais da confraria: à Rainha Dona Catarina, grande propulsora da irmandade, que desveladamente acompanhou com valiosas e abundantes dádivas e magnânima protecção real, e aos sereníssimos Infantes D. Henrique, Dona Maria, D. Duarte, Dona Isabel e Rei D. António, foram sucedendo, no decorrer dos tempos, nomes brilhantíssimos de literatos, navegadores, e, na presidência da irmandade, fidalgos de primeira grandeza.

Neste ponto me fixo, por completamente inédito.

Não dou biografias — só uma ou outra nota ligeira: o meu ponto de vista é a situação na irmandade e a época de actuação no juizado.

Depois de Álvaro Gonçalves, o primeiro juiz de que podemos dar nota é, em 1557, «*o muito magnifico senhor, o senhor Simão Guedes*» fidalgo da casa de el-rei e do seu conselho e veador da casa da Rainha, o qual vamos encontrar dando, em nome de Dona Catarina, a primeira enxada para os alicerces de S.<sup>ta</sup> Catarina extra muros de Lisboa, a nova sede da irmandade à qual pertencia com seus

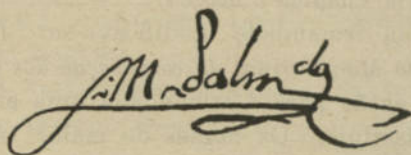
(1) 1.<sup>a</sup> parte do *Compromisso* reformado em 1557; cap. xvi no Comp. de 1567.

(2) Cap. I do Comp. de 1557.

filhos e toda a sua casa. Foi quem mandou dizer a primeira missa na nova igreja.

Embora ainda fosse vivo em 1571, não o tornamos a ver como juiz.

1559. — (provavelmente 1558 também) juiz o *Dr. Manuel d'Almeida*, fidalgo da casa de el-rei e do seu desembargo; corregedor do crime; Juiz da Índia, Mina e Guiné.

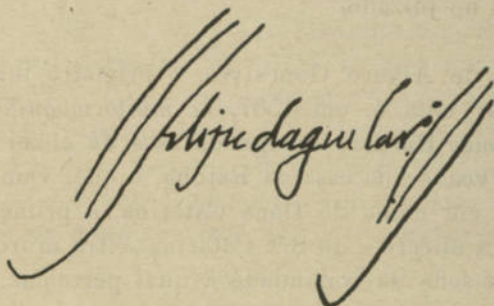


Pertencia ao grupo fundador da capela, em Lisboa, e foi de notável actividade e solicitude.

.....  
 Falha a documentação, os livros estão mutilados. Não pude saber se neste espaço teria havido outro juiz.

1565. — *Cristóvão de Melo*.

1566. — *Filipe d'Aguilar*, «Mestre de sala de Elrei». Deverá tratar-se do poeta da escola mirandina, trinchante do



Príncipe D. João e que foi casado com Dona Cecília Bocanegra, tia de Catarina de Ataíde de Lima, a provável Natércia de Camões, segundo o Dr. Teófilo Braga?

Filipe d'Aguilar foi pessoa abastada e de valimento, na confraria. Tinha na igreja de S.<sup>ta</sup> Catarina capela própria, da qual pagava de foro, à irmandade, 900 réis por ano e participação nas esmolas recebidas, capela para a qual obteve, em 1565, bula privativa, pertencendo à irmandade a quarta parte das esmolas por essa bula adquiridas. Em Junho de 1583 foi aí erecta a confraria de S.<sup>to</sup> António.

Do compromisso de 1567 decalco a sua assinatura.

1567. — *Dom Álvaro de Castro*. É o juiz que assina o *compromisso* de 1567.

Este compromisso, o mais antigo que encontrei no original, é um fólio de papel formato almaço, tendo por marca de água três pombas encerradas em um círculo sobrepujado por uma cruz e, na parte inferior, as iniciais A. I. Segundo os inventários, em 1598 estava «encadernado em preto, todo dourado». O corte, cinzelado, doirado por folhas. Caracteres góticos. Trinta assinaturas — dezassete nobres, treze livreiros. Está actualmente coberto por modestíssima *inteira* de percalina vermelha, achagrinada, que o tempo e a humidade mancharam. Como ornato, uma simples tarja envernizada. O oiro das folhas caiu; do cinzelado não resta mais do que ligeira rugosidade. Jóia veneranda, pelas assinaturas que o subscrevem.

Foi deste compromisso que decalquei a assinatura do nobilíssimo juiz D. Álvaro de Castro.

Muito devoto de S.<sup>ta</sup> Catarina, D. Álvaro de Castro deu o nome da virgem mártir a uma das suas filhas. Antes de Julho de 1558 adquiriu a Bula da confraria para si, *seu filho D. Fernando de Castro*, suas filhas Dona Catarina e Dona Margarida, e toda a sua casa. Vivia na intimidade do Rei e seguiu-lo até à morte.

*J. Dom alv<sup>ro</sup> de castro*

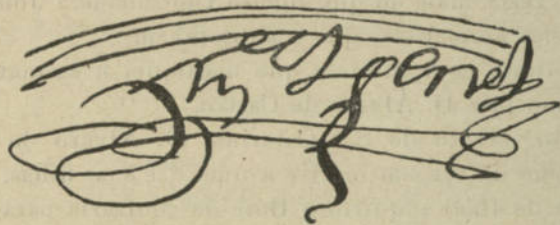
1568. — *Filipe d'Aguilar*. Depois desta data não o encontramos a encontrar como juiz mas, em 1581, fazia parte da mesa, provavelmente como mordomo nobre.

Na sua qualidade de Presidente do Senado da Câmara, aparece, joelho em terra, entregando ao primeiro Filipe, na sua entrada em Lisboa, as chaves doiradas da cidade, presas por cordão de oiro — «... as chaves de todas as suas portas e dos laís corações de seus moradores...» como, em frase poética, disse ao Rei, beijando-lhe a mão. Não lho levemos a mal: a frase era obrigatória no protocolo...

Em janeiro de 1595 dizia-se missa por alma de Filipe d'Aguilar. Da capela foi herdeira sua filha Dona Cecília de Mendonça e veio a pertencer a D. João Soares de Alarcão. Em 1672 estava na posse de D. António Soares de Melo. Tinha por orago Nossa Senhora de l'Antigua e os seus rendimentos mais avultados eram de prédios.

Segundo se lê no *Diário de Lisboa*, de 15 de Novembro de 1860, a 26 de Junho de 1693 esta capela entrava na posse da Irmandade do Santíssimo Sacramento, da freguesia de S.<sup>ta</sup> Catarina.

1569. — *Manuel Teles Barreto*.



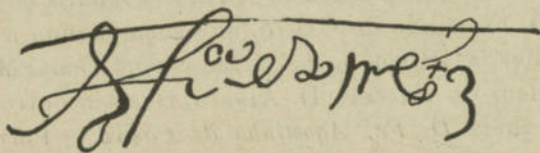
1570. — *D. Álvaro de Castro*.

1571/72. — *Manuel Teles Barreto*. No final deste juizado, a irmandade recebia o beijo glorificador de um facho de luz a iluminá-la: a 17 de Novembro de 1572 inscrevia-se como irmã «a senhora Dona Francisca de Aragão», a formosíssima musa dos poetas, amada amiga de Camões, «tida

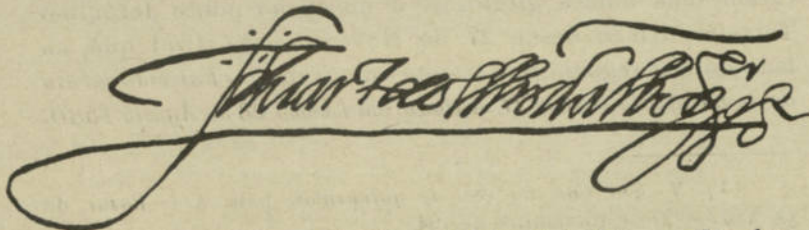
pela mulher que melhor tem sabido fazer o officio de dama », como escreveu o que a viria a desposar — D. João de Borja. A excelsa dama preferida pela Rainha, pertencia à família do juiz: filha de Nuno Rodrigues Barreto, sobrinha de Francisco Barreto, governador da Índia, os notáveis dotes de inteligência e gostos intellectuais desse astro radioso da corte, não podiam deixar de o atrair para a confraria. Ao tempo, quando ainda não havia entre nós agremiações literárias, era em volta de S.<sup>ta</sup> Catarina que se reuniam os intellectuais, agrupando-se na sua irmandade que, pode bem dizer-se, foi a precursora das Academias, mais ou menos doutas, que depois se têm instituído entre nós.

Dona Francisca de Aragão, casada, longe da pátria, continuava fiel à irmandade como indica nota marginal no seu registo.

1572/74. — *Francisco de Torres*. Este juiz deixou a sua passagem pela irmandade, assinalada na grande obra de reconstrução completa da igreja.



1575. — *Duarte Coelho de Albuquerque*. Escolhera para entrar na confraria o próprio dia da padroeira — 25 de Novembro — em 1574. Do seu registo de irmão decalquei a assinatura.



A missa obrigatória de sufrágio, foi dita em Janeiro de 1595.

1576/77. — *D. Álvaro de Castro*. Ainda em 15 de Dezembro de 1577, auxiliou uma compra que a irmandade fazia, dando avultada esmola. Depois... Alcácer Quebir. E, ao lado do seu registo de irmão, por ele assinado, uma nota marginal, impressionante no seu laconismo: «*Falecido em África na batalha. Houve sua missa*». A nota não pode deixar dúvida: é do metódico, zelosíssimo e minucioso Tomás de Gouveia Sotomaior<sup>(1)</sup>, irmão desde 1572, não deixando nem consentindo falhas nos cargos que exerceu — mordomo e escrivão. Foi com este escrivão que serviu, como mordomo livreiro e tesoureiro, Luís Martel<sup>(2)</sup>

Tive dificuldade em identificar, entre os Castros, este *D. Álvaro*. Recorri aos valiosos conhecimentos genealógicos do nosso ilustre consócio MATIAS LIMA de quem recebi os seguintes doutos informes: «Era neto doutro Álvaro de Castro que foi em romagem a Jerusalem por el-rei *D. João II*, que por isso o fez Veador da Fazenda, trocando-lhe mais tarde a honraria pela de Governador de Lisboa. Este é que era o avô do cavaleiro de Alcácer e o pai, *D. Fernando de Castro*, que acompanhou a Infanta Dona Brites a Saboia e foi casado com Dona Maria de Aiala. Além do referido *D. Álvaro*, tiveram outros filhos, entre os quais *D. Fr. Agostinho de Castro*. — Pormenores colhidos em *Famílias de Portugal*, de MANSO DE LIMA».

1578/80. — *Manuel Teles Barreto*. Época tormentosa. Em 1578 teve a honra de presidir à mesa em que se destacaram dois nomes gloriosos: o mordomo nobre Jerónimo Teixeira, irmão desde 27 de Novembro de 1574 que, ao lado do seu registo, tem a nota comovente: «*Falecido no dia do desbarato do senhor D. António em Lisboa 25 de Agosto 1580*».

(1) *V. S.ta Cat. no séc. de quinhentos*, pela A. — *Bazar de «A Voz»* — 27 de Novembro de 1943.

(2) *V. O Livreiro do Rei*, pela A., in «*L.os de Portugal*» (órgão do Gr. N.º dos Ed. e Liv.), N.º 14, 1943.

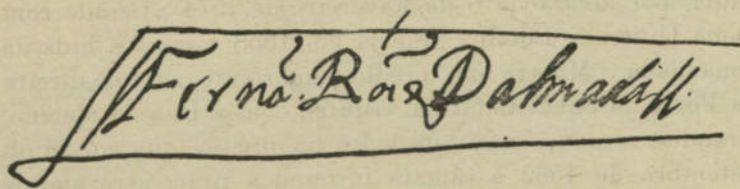


*Houve sua missa*». O escrivão da mesa era Afonso Mendes de Pedroso, que a nota marginal indica: «*Falecido na guerra de Alcantara. Houve sua missa*». Os mesários de S.<sup>ta</sup> Catarina e com eles mais alguns irmãos, ungiam com o seu sangue leal o solo da Pátria que morria com eles! Curvemo-nos respeitosamente ante a memória dos heróis.

Em 1579, Manuel Teles Barreto, que acumulava a superintendência da irmandade de S.<sup>ta</sup> Catarina com a da Câmara Municipal de Lisboa, preside à movimentada eleição dos dois procuradores da cidade às malfadadas cortes convocadas pelo Cardeal Rei e aos vários actos que, nessa época dolorosa, a Câmara teve de efectuar, até que, em 1580, assina o auto de obediência e de entrega da cidade a D. Filipe de Castela!

Foi no tempo que serviu na Câmara, e por seu impulso, que foi mandada imprimir a 2.<sup>a</sup> edição da obra do Dr. Tomás Alvares com as medidas sanitárias contra a peste, de que a 1.<sup>a</sup> edição fora publicada em Coimbra, 1569.

1580/81. — *Fernão Roiz d'Almada*.



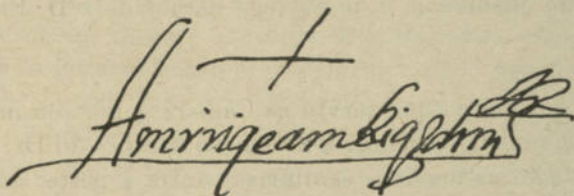
Tinha na igreja, lado da epístola, capela própria, instituída por testamento de seu pai, o embaixador de Portugal Rui Fernandes.

Capela da invocação do Crucifixo, tendo a um lado Nossa Senhora e ao outro S. João, de alabastro, imagens que se encontram presentemente na igreja dos Paulistas. Tinha a capela missa quotidiana, com sino tangendo; qua-

tro missas cantadas de *Requiem* todos os anos; lâmpada de azeite em luz perene. Bons paramentos, tanto para festas como para o ordinário. Anexo, pequeno hospício de seis merceiras.

1581/82. — *Francisco de Torres*.

1582/83. — *Henrique Henriques de Miranda*, do Conselho de el-rei e seu Estribeiro-mor. Morador na freguesia. Fez-se irmão por ter sido eleito juiz, facto relativamente frequente. Do seu registo decalco a assinatura.



A handwritten signature in dark ink, written in a cursive style. The name 'Henrique Henriques de Miranda' is clearly legible, with a large, decorative flourish above the first part of the name.

1583. — *Diogo Velho*, do Conselho do Rei e seu secretário. Escrivão da fazenda real do reino e das partes da Índia, por alvará de 6 de Fevereiro de 1574. Casado com Dona Guiomar Botelha, que já em 1558 tomara a bula da irmandade. Morava em prédio importante na rua direita da Porta de Santa Catarina, esquina com a Rua da Metade. Grandes varandas nos dois lados do prédio, que em 28 de Setembro de 1562 a câmara intimou a tirar, para efeitos de alinhamento.



A handwritten signature in dark ink, written in a cursive style. The name 'Diogo Velho' is clearly legible, with a large, decorative flourish above the name and a small circle containing the number '3' to the right.

Foi bastante dedicado à confraria. Extremamente assíduo às reuniões, protegeu muito a irmandade aproveitando a sua situação de destaque para lhe obter regalias entre as quais a constante do alvará de 27 de Julho de 1584 dando anualmente à confraria três arrobas de cera das cinco que a *Casa da fruta* devia pagar à fazenda.

Diogo Velho tinha a sua capela na igreja, a de mais destaque — a capela-mor. Ficou para sua filha Dona Maria de Castro, casada com D. João Luís de Meneses, senhor da vila de Mafra.

Foi em sua época o início do longo juizado ininterrupto: Diogo Velho foi, até à morte, juiz da confraria. Ainda assinou o termo da eleição de 31 de Outubro de 1604, para 1605, ano em que faleceu.

1605/6. — *Garcia de Melo*, Monteiro-mor. Tendo sido resolvido em reunião da mesa, a 8 de Dezembro de 1591, que as despesas da festa da padroeira, sempre muito one-

rosas pelo esplendor de que se revestia, fossem pagas, uma parte pelo juiz e duas pelos outros mesários, Garcia de Melo não esperou pelo rateio e generosamente saldou o dispêndio. E nesse ano a festa fora particularmente ostentosa e cuidada: as trombetas e atabales do estilo foram mandados

por D. Jorge Maldonado; a orquestra, que era sempre aumentada, assim como as vozes, tiveram o concurso dos cantores de Sua Majestade: à festividade religiosa dignava-se comparecer o Vice-rei...

1606/7. — *D. Jorge de Mascarenhas*. Julgamos tratar-se do Marquês de Montalvão, de triste fim.

1607/8. — Eleição a 18 de Novembro de 1607. O cargo de juiz está marcado mas o nome em branco. No entanto, na folha 87 do *Livro de Receita e Despesa* de 1598/1630 encontra-se, tendo mandado avultada esmola, em 6 de Dezembro de 1608, «*Manuel da Silva*, juiz da Mesa». É possível tratar-se do Aposentador-mor, marido de Dona Maria Manuel, que foi dama de Dona Catarina, do qual faz menção a «*História Genealógica da Casa Real*».

1608/9. — Eleição a 16 de Novembro de 1608. Eleito *D. Henrique Pereira*, assente por irmão depois de eleito.

*D. Henrique Pereira*

1609/10. — Reeleito *D. Henrique Pereira* mas a eleição foi anulada por sentença da Relação. Começara grave discórdia no seio da irmandade...

1612. — *D. Álvaro de Sousa*, capitão das guardas do Rei e morador na freguesia.

Na perturbação em que a irmandade andou, durante o prolongado litígio que surgiu por graves dissidências, só aparece esta eleição de 12 de Novembro de 1612, para 1613, à qual não compareceu juiz. Pelo estudo de vários documen-

tos depreende-se que durante o período da discórdia o juizado esteve entregue a D. Alvaro de Sousa.

1621. — *Manuel da Silva de Sousa.*

1622. — *D.<sup>or</sup> Miguel da Barreira*, Procurador da Coroa. Inscrevera-se por irmão poucos meses antes. Devia ter servido até 1624.

1624/1625. — *D.<sup>or</sup> Gabriel Pereira de Castro*, do Conselho de el-rei.

Um grande espaço de tempo sem documentação das eleições ou que, pelo menos, não encontrei.

.....

1647. — *Gaspar de Faria Severim*. Do Conselho do Rei, Comendador de Mora, Secretário das Mercês de D. João iv, Barbosa Machado classifica-o «poeta elegante e genealógico erudito».

Sentia-se bem, junto dos livreiros, quem tão amorosamente cuidava os livros. Era dos mais assíduos mesários. Seu pai já estivera em ligação com a irmandade: no contrato feito em 1 de Janeiro de 1606, entre os donatários da igreja e as irmandades aí erectas, para o pagamento ao Mestre de Capela, assina, entre os mesários da *Irmandade do Santo Nome de Jesus*, o executor-mor e escrivão-mor do reino Francisco de Faria Severim, pai deste juiz da irmandade dos livreiros.

Em toda a família foi acentuada a devoção pela irmandade pois os Severins estão nela representados nobremente. O filho de Gaspar, *Pedro Severim de Noronha*, também escritor, foi diferentes vezes mordomo nobre e, no ano de 1658, compartilhava com o pai o juizado, caso único nos registos da irmandade, e juntos assinaram.

*M. de Faria Severim*  
*Severim de N. P.*

Encontra-se ainda o irmão de Gaspar, Manuel de Faria Severim, em quem seu tio Manuel Severim de Faria resignou a conezia e o chantrado; seu filho Francisco Severim de Faria que, em 1666, na qualidade de mordomo nobre, assina Francisco de Faria Severim de Noronha e deve ser em quem Manuel, irmão de Gaspar, resignou por sua vez a chantria que de seu tio recebera.

Gaspar de Faria Severim substituiu nos seus impedimentos o secretário de Estado Pedro Vieira da Silva, e, assim, alguns documentos relativos ao desposório da Infanta Dona Catarina aparecem assinados por este juiz que as suas

ocupações na corte e nos negócios de Estado, nunca impediram de comparecer às reuniões da sua irmandade. E no lugar de juiz se conservou até 1666.

1667. — *Marquês de Gouveia*, eleito em 9 de Janeiro desse ano. A sua assinatura, de linhas orgulhosas, ficou apenas ao registrar-se irmão, depois de eleito.

Não se assinalou nas reuniões a presença do illustre titular mas a sua influência manifestou-se:

Falecido «Henrique Valente vagaram os privilégios da impressão dos livros *Baculos pastorais; Arte portuguesa de Xorro; manuais de orações pequenos e grandes; Práticas de Barbeiro; Aparelho para bem morrer; Meditações de S.<sup>ta</sup> Brígida*». O Marquês Mordomo-mor, juiz, e os livreiros mesários, apressaram-se a requerer a cessão desses privilégios e, a 25 de Fevereiro de 1667, um alvará de D. Afonso vi deferia a petição. Privilégio absoluto — impressão, venda e importação. Julgo ser o único privilégio do género que a irmandade usufruiu.

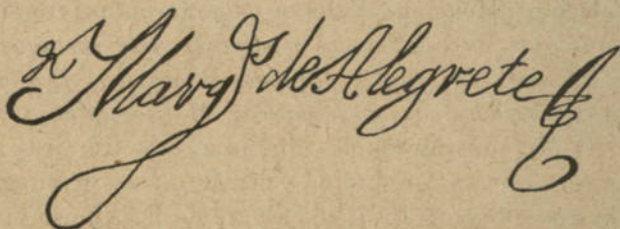
Temos conhecimento, por Venancio Deslaudes, que o livreiro-impresor Henrique Valente de Oliveira tinha, em 1659, o privilégio da impressão, por dez anos, do *Baculo Pastoral*. Embora este alvará de 1667, que se encontra lançado a fl. 113 do Tombo da irmandade, diga apenas *Henrique Valente*, deve ser a mesma pessoa.

1668. — *D. João Mascarenhas*, 2.º Conde da Torre. A irmandade sabia procurar hábilmente a situação dos seus juizes... Dezassete anos se conservou no mando da confraria o Conde da Torre, Marquês de Fronteira.



1685. — *Conde da Ericeira D. Luis de Menezes*. Estando no cargo até ao trágico final da sua vida, em 1690, não encontrei a sua assinatura.

1691. — Por eleição em 28 de Maio, assume o juizado o 1.º *Marquês do Alegrete*. Essa notabilíssima família, que



tão inconfundivelmente se assinalou nas letras portuguezas dando-lhes o fulgor do seu espirito, a elegância moral da



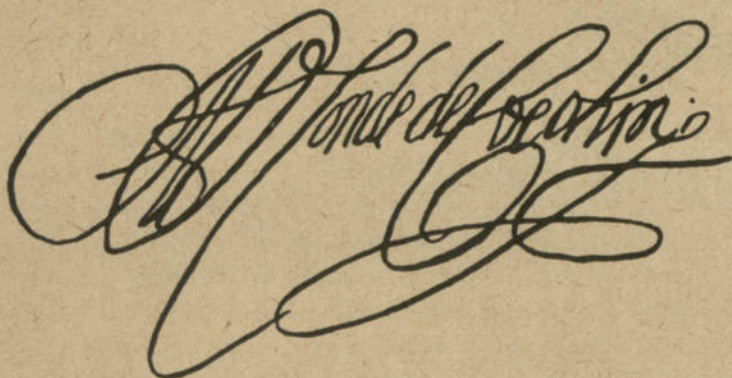
sua esclarecida estirpe, o brilhantismo dos seus feitos como militares e diplomatas, ia levar a confraria ao requinte de intelectualidade que atingiu. Pode dizer-se que foi nessa época esplendorosa que teve efectivação a pitoresca frase do tempo do douto jerónimo, Frei Miguel de Valença — *os ministros da sabedoria...*

Falecido em 1709, foi eleito, por unanimidade, seu filho Fernando, o sucessor no título.

Quando em 22 de Maio de 1734 reuniu a irmandade para eleição dos mesários, foi lançado na acta um esclarecimento ao qual não quero tirar o carácter: «*Para juiz o Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Coculim velho, em razão de se achar sumamente doente o Ex.<sup>mo</sup> Snr. Marquês de Alegrete velho, e assim faltando da vida presente o dito sr. Marquês, neste caso fica eleito o referido Sr. Conde.*»

Generosamente, sem susceptibilidade, o conde aceitou essa alternativa que o levava condicionalmente ao cargo.

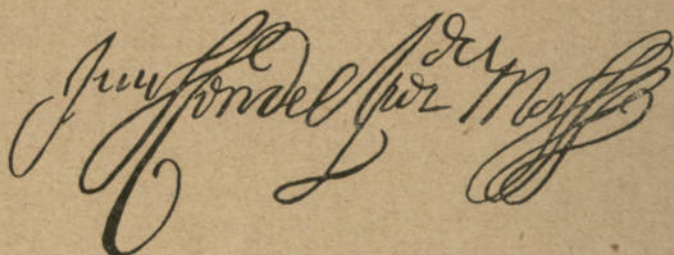
1734/35. — *Conde de Coculim.*



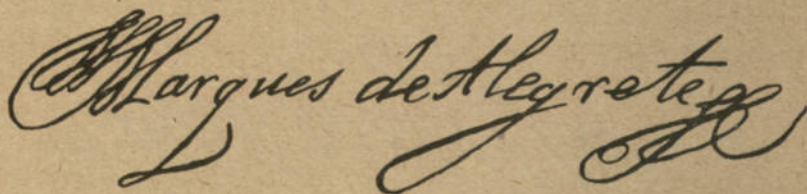
Pouco tempo fulgiram no juizado as três fchas de ouro em campo vermelho, dos Coculim. O conde era um antigo irmão: inscrevera se em 14 de Junho de 1684. Como se vê assinava *Cocolim*.

1735. — *Conde de S. Tiago*, Aposentador-mor de Sua Majestade.

Assinava fazendo preceder o título e cargo na corte pelo cargo exercido na irmandade — Juiz Conde Aposentador-mor.



1742. — Voltava o título dos *Marqueses de Alegrete* à superintendência da irmandade: no dia 6 de Maio, Fernão Teles da Silva tinha a maioria na votação. Só no dia 30 de Dezembro desse ano se inscreveu como irmão mas com ele



foram, no mesmo dia, os parentes Nuno da Silva Teles, figura de alta distinção<sup>(1)</sup>; o conde de Tarouca<sup>(2)</sup>; Manuel Teles da Silva, depois marquês de Penalva; na semana seguinte inscreviam-se Monsenhor D. António de Almeida, o conde de Assumar, o Principal D. Francisco de Almeida Mascarenhas, o Principal D. Diogo de Almeida Mascare-

(1) V. *Martírio*, romance hist. pela A.

(2) V. *Poetas de Lisboa*, pela A. in «Bandarra» — 12 e 19 de Outubro de 1935.

nhas; a 13 de Janeiro o Monteiro-mor do Reino; no dia immediato o Conde de Vimioso, Marquês de Valença, D. Manuel, D. João e D. Luís de Sousa; nesse mesmo dia o Conde de Coculim vinha continuar na irmandade o título dos seus ascendentes.

A aura de prestígio dos Marquesses de Alegrete, chamava as atenções para a confraria.

1753. — *Conde de Castelo Melhor*. Não encontrei a sua assinatura, se bem que por lá se conservasse alguns anos.

1760. — *Sebastião José de Carvalho e Melo*, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal.

A vida intensa do grande estadista ainda lhe deu tempo a interessar-se pela irmandade de S.<sup>ta</sup> Catarina tendo-se inscrito como irmão e assinado o seu registo no dia 8 de Maio de 1760, portanto antes de ser eleito visto que a votação no seu nome, para juiz, foi a 20 desse mês. Julgo desnecessário dar a sua assinatura, por muito conhecida. Com ele inscreveram-se por irmãos, no mesmo dia, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o Conde de S. Vicente, António Sampaio de Melo e Castro (depois Conde de Sampaio) e Paulo Carvalho Mendonça. Poucos dias volvidos, a 12, D. Manuel José de Noronha e Menezes, depois Conde dos Arcos.

O Conde de Oeiras conservou-se no lugar de juiz até à eleição de 1776 para 1777. Mas... o Rei morreu nesse espaço e a *oportunidade* indicava a substituição. O velho Marquês, doente, exilado, cheio de torturas e mágoas, mesmo destituído do seu cargo de juiz conservou-se sempre na irmandade. Ainda em 1782, Estêvão António dos Montes pagara a quota do leão moribundo a quem, na hora do infortúnio, até a confraria o abandonara! Extinguiu-se no próprio dia em que se completavam vinte e dois anos que entrara para irmão de S.<sup>ta</sup> Catarina.

1777/78. — *Visconde de Vila Nova da Cerveira*. Na acta da reunião de 8 de Junho de 1777, para eleição de mesários,

figura *Visconde de Ponte do Lima*, como frequentemente era conhecido.

*Visconde de Vila Nova da Cerveira*

1778/79. — *Visconde da Asseca.*

1779/80. — *Visconde de Vila Nova da Cerveira.*

Neste ano continua a nobreza a afluír à irmandade dos livreiros: D. José de Vasconcelos e Soiza, que foi Conde de Pombeiro e Marquês de Belas; Conde da Redinha, depois Conde de Vila Verde e Marquês de Angeja; Conde de Sandomil; D. José de Noronha; o Cardeal da Cunha D. João de Nossa Senhora da Porta. Em 1780 o Conde de Tarouca, depois Marquês de Penalva; Marquês de Abrantes.

1781/83. — *Visconde de Barbacena*, Luís António Furtado de Mendonça.

*Visconde de Barbacena*

1783/87. — *Duque do Cadaval.*

*Duque do Cadaval*

Os magnates da política, em manifestação de fé ou pela ostentação da nobreza, também se agrupavam à irmandade: em 7 de Outubro de 1786, Diogo Inácio de Pina Manique assinava, com as formalidades do costume, o seu registo de irmão.

1788/90. — *Visconde de Barbacena*, Francisco Furtado de Mendonça.

1791. — *Conde de Pombeiro*.

1792. — *Conde de Lumiães*, D. José de Portugal.

1793. — *Principal José Furtado Mendonça Hohenloe*, irmão desde 1782. No começo da assinatura, a inicial marcando o cargo.

*J Principal Hohenloe*

Ainda foi eleito para 1795 mas não se pode afirmar até quando estaria, pois não se encontram — não encontrei — eleições até à de 8 de Julho de 1801 em que a mesa devia estar desorganizada pois foi nomeado o irmão Joaquim Roiz de Carvalho para presidir à eleição de cargos, o que, normalmente, competia ao juiz.

1802. — *Conde da Redinha*, José Francisco Daun.

*Conde da Redinha*  
*juiz*

Sucessivamente reeleito até 1810, em que teve maioria de votos o Conde Sampaio mas este, dignamente, recusou aceitar, continuando assim o antigo juiz Conde da Redinha. Terminou o seu mandato em 1812, presidindo ainda à eleição em 31 de Maio. A sua assinatura, nessa acta, é impressionante: as letras, muito grandes, disformes, desalinhadas, faltando umas, outras repetidas, caindo soltas, em

diagonal, quase até ao fim da folha. Cego? Hemiplégico? Os circunstantes, piedosamente, agrupam-se aos lados, deixando desafogadas as pobres letras dessa assinatura dolorosa.

1813. — *D. Francisco de Almeida de Melo e Castro*. Junta à assinatura o cargo.

*Juiz*  
*D. Francisco de Almeida de Melo e Castro*

Em 24 de Janeiro deixava o juizado por ir para o Rio de Janeiro, onde faleceu. Ficara a substituí-lo *D. António Francisco Lobo de Almeida Melo e Castro*, Conde das Galveias.

*D. António Francisco Lobo de Almeida de Melo e Castro*

1814. — *Sebastião José de Carvalho*, Conde da Redinha.

1815. — *D. Desiderio de Lencastre* — Assina — «Juiz Mon.<sup>o</sup> Lencastre Baharem». Reeito em 1816, tendo subido em dignidade eclesiástica, passa a assinar *DD* (*Dom Desiderio*) *Principal Lencastre*.

*DD Principal Lencastre*

Ainda foi reeito em 1817, mas declinou o encargo.

1817. — *Dom Prior de Guimarães*, D. José Teles da Silva,  
que se conservou até 1822.

*Dom Prior de Guimarães  
Juiz*

Como se vê, à nobre stirpe dos juizes ligavam-se agora  
as altas dignidades eclesiásticas.

1823. — *D. Francisco de Lencastre*.

*D. Fran.<sup>co</sup> de Lencastre*

No ano seguinte voltava a ser eleito o Dom Prior  
de Guimarães mas, por motivos não especificados, tanto o  
juiz como os outros mesários não aceitaram os cargos, pelo  
que se fez nova eleição.

1825. — *D. José Francisco de Lencastre*. Reeleito até à  
reunião de 17 de Junho de 1827 em que, muito cortês,  
escreveu uma carta dizendo que não podia comparecer e  
propondo quem deveria ser o novo juiz.

*D. José Fran. de Lencastre*

1828. — *Dom Prior Mor de Aviz*, Manuel Teles da Silva. Na eleição do ano immediato teve maioria o Principal Lencastre mas, em nobre delicadeza, recusou, ficando assim, no cargo, quem immediatamente se lhe seguia em votos — o Dom Prior Mor de Aviz. Conservou-se o illustre prelado no cargo mais representativo da irmandade até à eleição de 18 de Setembro de 1831, para 1832. Ainda af é reeleito. Foi a última eleição na Casa de Despacho de S.<sup>ta</sup> Catarina; foi o último juiz antes da extinção das corporações. Começava o declínio.

Juiz  
Manuel Prior Mor de Aviz

Com esta última eleição, nessa época, fechamos uma das mais belas páginas da nobreza ao serviço da fé e das letras.

\*

Interrompia-se a illustre sequênciã em que brilharam os mais esplendorosos fidalgos; em que os grandes de Portugal tantas vezes presidiram aos destinos da gloriosa irmandade; em que os mais sonoros e representativos nomes figuraram nos registos dos irmãos em ligação com os artífices, opulentos ou modestos; em que os mais altos dignitários da corte tinham honra em ligar ao seu nome e título o cargo de juiz da confraria da corporação dos livreiros.

Aqui, além, nas horas dolorosas, nos dias elanguescêntes, fulgiram ainda, em lampejo radioso, vultos de primacial grandeza, entregando o seu valor e prestígio a essa obra de Reis, que perdurara durante séculos.

Podemos citar, entre outros, em 1837 o *Marquês de Sampaio*, Mordomo-mor; em 1841 o *Duque de Palmela*; em 1844, o mais alto dignitário da Igreja, o *Cardeal Patriarca D. Fran-*



cisco I, que declinou no *Conde de Lumiares*; em 1845, o *Conde do Lavradio*; em 1846, *Francisco António da Cunha de Pina Manique* e outros, até ao juiz actual — *Dr. Armando Cancela de Abreu*.

Esses grandes vultos, foram meteoros fulgurando a espaços, que se extinguíam no anseio improffquo, por isolado, entre as paixões que agitavam a existência das instituições, lhes abalavam os alicerces; tentativas meritórias, de resultados ocasionais porque lhes faltava a continuidade que animara e fizera poderosa a *Real Irmandade de Santa Catarina da Corporação dos livreiros*.

As assinaturas são reproduzidas no tamanho em que se encontram no original. Decalque pela A.

A data indicada no juizado é de quando este se começava a exercer, geralmente desde o dia de S.<sup>ta</sup> Catarina — 25 de Novembro.

Os elementos inéditos deste trabalho, foram extraídos de vários Mss. esparsos no Arq. da Irmandade de S.<sup>ta</sup> Cat. da Corp. dos Livreiros.

M. B. F.







